



**RESULTADO PARCIAL (INTERNO DA ASSOCIADA UFPA) DO
EDITAL 01/2025- PARA POSSÍVEIS BOLSAS PROEB-CAPES**

| DISCENTE (Nº INSCRIÇÃO É REFERENTE A DO PROCESSO SELETIVO de Ingresso 2025- Edital 01/2024- PROFCIAMB -UFPA) | NOTA FINAL (NF na base 10) |
|--|----------------------------|
| 64534 | 6,3 |
| 64525 | 6,1 |
| 64530 | 4,3 |

 **Inscrições homologadas e que serão indicadas para a Coordenação da Rede PROFCIAMB para possíveis bolsas via PROEB-CAPES para o programa PROFCIAMB-UFPA, caso seja concedida a Rede PROFCIAMB para o ano letivo de 2025 **bolsas de mestrado.****

| Inscrição não homologada no Processo Seletivo de concessão de bolsa PROFCIAMB-UFPA (Nº de INSCRIÇÃO usado é referente ao DO PROCESSO SELETIVO de Ingresso 2025- Edital 01/2024-PROFCIAMB -UFPA) | Justificativa |
|--|---|
| 64519 | Não atendimento do Art.2º letra a) do Edital 01/2025 de concessão de bolsa: a) <i>Comprovar ser professor (efetivo ou temporário) regente de classe das redes públicas da Educação Básica do país, por meio de declaração assinada por autoridade competente, a qual não deverá ter data de emissão superior a 30 (trinta) dias contados a partir da data da matrícula do discentes no curso;</i> Declaração assinada pela autoridade competente deve datar de abril de 2025 (matricula no curso em 3.4.2025). |



ATENÇÃO:

EDITAL 01/2025-PROFCIAMB-UFPA:

“c) A nota final do candidato(a) é formada pela soma, do valor da pontuação socioeconômica multiplicado por 0,3, mais o valor da pontuação por distância multiplicado por 0,2, mais a nota do processo seletivo multiplicada por 0,1. E a classificação será do maior para o menor valor.”

Assim o resultado é calculado pela seguinte fórmula:

Formula 1: $NF = (PSE*0,3) + (PD*0,2) + (PPS*0,1)$

onde:

*NF= Nota Final resultado da Média Ponderada do Edital 01/2025-PROFCIAMB-UFPA;
PSE- Pontuação Socioeconômica; PD- Pontuação Distância entre o município de atuação profissional do(a) candidato(a) e o município sede do PROFCIAMB-UFPA;
PPS- Pontuação referente a Nota Final do PS 2025 do PROFCIAMB -UFPA-Edital 01/2024-Turma 2025.*

O resultado FINAL é transformado na base 10, com o cálculo abaixo:

Nota Final (NF na base 10) = NF (resultado da formula 1 descrita acima) * 10 / 6

Informamos que os critérios adotados pela Rede PROFCIAMB-UFPA para a pontuação PSE para o cálculo da formula 1 foram os seguintes:

- I) 5.0 (cinco pontos) - para candidato(a) que tenha uma renda mensal bruta menor ou igual a R\$ 1.412,00;
- II) 4.0 (quatro pontos) – para candidato(a) que tenha uma renda mensal bruta entre R\$1.413,00 e R\$ 3.530,00;
- III) 3.0 (três pontos) - para candidato(a) que tenha uma renda mensal bruta entre R\$3.531,00 e R\$ 8.825,00;
- IV) 2.0 (dois pontos) - para candidato que tenha renda mensal bruta acima de R\$ 8.826,00.

Os critérios adotados pela Rede PROFCIAMB para as pontuações PD e PPS para o cálculo da formula 1 estão descritos no Edital 01/2025- PROFCIAMB-UFPA.

23 de abril de 2025,

Comissão de Seleção do Edital 01/2025- PROFCIAMB -UFPA.